LEI Nº 3.910, DE 17 DE MAIO DE 2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A IGREJA PRESBITERIANA DA VILA FORMOSA, COM SEDE NA AVENIDA SEBASTIÃO PEDRO JUNQUEIRA, NÚMERO 2424, VILA FORMOSA, ANÁPOLIS/GO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu**, PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarado de utilidade pública a **IGREJA PRESBITERIANA DA VILA FORMOSA**, sito na Avenida Sebastião Pedro Junqueira, Número 2424, Vila Formosa, Anápolis/GO, inscrita no CNPJ Nº 01.139.195/0001-18

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, 17 de maio de 2017.

Roberto Naves e Siqueira
Prefeito de Anápolis

Antônio Heli de Oliveira
Procurador Geral do Município